



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 04 de 2021

PORTARIA N.º 145, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RETIFICA REDAÇÃO DA PORTARIA N.º 118/2021 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** a redação da Portaria n.º 118/2021 que passa a ser a seguinte: "... Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso VI, Lei Complementar n.º 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei n.º 1.877, de 29 de setembro de 2015, considerando o que consta no memorando interno sob n.º 5/2021, **DETERMINA** instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao enquadramento de classe da servidora **CRISTINA SOARES**, Professora, matrícula 147/3, em decorrência da aprovação da Lei n.º 1.877, de 29 de setembro de 2015. Outrossim, **DESIGNA** os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria n.º 111 de 17 de março de 2021, para realizarem Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de abril de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/04/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças